

**Comprovante de Entrega**

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	Vencimento 31/03/2020	Valor do documento 447,00
Sacado <b>DEPUTADA LEANDRE DAL PONTE</b>	Cedente <b>GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA</b>	
Endereço Cedente / Sacador Avalista <b>RUA JOAO BETTEGA, 513 - SL 3 - PORTAO - CURITIBA - PR CEP.81070-000</b>		
Agência / Código Cedente <b>0273/93832-4</b>	Nosso Número <b>109/00004913-1</b>	Nº Documento <b>0000004913</b>
		CNPJ <b>10.469.072/0001-36</b>

**Para uso da Entregadora**

Data	Nome	Assinatura recebedor	Motivo da não entrega
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros _____			

Autenticação Mecânica

**Recibo do Sacado**


<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	Vencimento 31/03/2020	Valor do documento 447,00
Sacado <b>DEPUTADA LEANDRE DAL PONTE</b>	Cedente <b>GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA</b>	
Endereço Cedente / Sacador Avalista <b>RUA JOAO BETTEGA, 513 - SL 3 - PORTAO - CURITIBA - PR CEP.81070-000</b>		
Agência / Código Cedente <b>0273/93832-4</b>	Nosso Número <b>109/00004913-1</b>	Nº Documento <b>0000004913</b>
		CNPJ <b>10.469.072/0001-36</b>

<b>Itaú</b> Banco Itaú S.A.	<b>341-7</b>	34191.09008 00491.310272 39383.240007 2 82110000044700			
Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ</b>					Vencimento <b>31/03/2020</b>
Cedente <b>GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA</b>					Agência / Código Cedente <b>0273/93832-4</b>
Data do documento <b>16/03/2020</b>	No. Do documento <b>0000004913</b>	Espécie doc. <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data de Processamento <b>16/03/2020</b>	Nosso Número <b>109/00004913-1</b>
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>447,00</b>
Instrução (Todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do cedente). <b>APOS VENCIMENTO COBRAR R\$ 0,88 POR DIA DE ATRASO APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 8,94 MANUTENCAO MENSAL SISTEMA GESTOR POLITICO - MARCO 2020.</b>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: <b>DEPUTADA LEANDRE DAL PONTE</b>					CPF - <b>806.350.839-49</b>
Endereço: <b>CAMARA DOS DEPUTADOS, GAB 454 - ANEXO IV - 70160-900 - ESP MINISTER - BRASILIA - DF</b>					
Sacador/Avalista:					

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190



**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		4636	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão	
				16/03/2020 11:55:32
				Código de Verificação
				<b>S131N30V</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	10.469.072/0001-36	<b>Inscrição Municipal:</b>	01 07 0555574-3	
<b>Endereço:</b>	R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO		<b>Tel.:</b>	41 - 32295234
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> financeiro@gestorpolitico.com.br
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	DEPUTADA FEDERAL LEANDRE DALPONTE			
<b>CPF / CNPJ:</b>	806.350.839-49	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	Câmara dos Deputados, s/n - COMPLEMENTO: Anexo IV gabinete 454 - BAIRRO: Esplanada Ministerios - CEP: 70160900			
<b>Município:</b>	Brasília	<b>UF:</b>	DF	<b>Email:</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - serviços prestados no período de (01/03 a 31/03/2020) - MARÇO 2020.</p> <p>**** QUITADO / PAGAMENTO À VISTA ****</p> <p>DADOS BANCÁRIOS:  BANCO ITAU / AGENCIA: 0273 / CONTA-CORRENTE: 93832-4  GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA  CNPJ: 10.469.072/0001-36</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 447,00</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$447,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	447,00	2,00	8,94	0,89
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)